PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 115/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÀLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para retirada de Carteiras de Identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o ITEP/RN, no dia 28 de agosto de 2025, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN, 59012-000,

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2227.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

PORTARIA Nº 115/2025

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÀLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para dirigir-se à sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN) para retirada de Carteiras de Identidade emitidas pela Câmara Municipal de Cerro Corá em convênio realizado com o ITEP/RN, no dia 28 de agosto de 2025, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal/RN, 59012-000,

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de agosto de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 58465343